



MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º54/2024

Pedro Santana Lopes, Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz, torna público que a Câmara Municipal, na sua Reunião de Câmara realizada em 16 de fevereiro de 2024, deliberou submeter a consulta pública, nos termos do nº3 do artigo 6º da Lei nº 42/2017 de 14 de junho, pelo período de 20 dias úteis, contados da data de publicação do presente Edital, a decisão de reconhecimento dos estabelecimentos listados, identificados como *Estabelecimentos de Interesse Histórico e Cultural ou Social Local*, de acordo com os critérios definidos no nº4 do artigo 6º da Lei nº 42/2017 de 14 de junho.

Os interessados podem consultar os processos presencialmente no Balcão de Atendimento Único (BAU/ Serviços do Urbanismo da CMFF), Rua Fernandes Tomás, no horário das 09h00 às 17h00, de segunda a sexta-feira.

Quaisquer questões, pronúncias ou sugestões devem ser apresentadas, por escrito, no Balcão de Atendimento Único (BAU/ Serviços do Urbanismo da CMFF).

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente Edital, que vai ser afixado nos locais de estilo.

Estabelecimentos que se **propõem reconhecer** como *estabelecimento de interesse histórico e cultural ou social local*:

1. *Emanha 1*, Avenida de 25 de Abril, nº. 62, freguesia de Buarcos e S. Julião
2. *Emanha 2*, Esplanada António da Silva Guimarães, nº. 7, freguesia de Buarcos e S. Julião

Paços do Município da Figueira da Foz, 21 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,

Pedro Santana Lopes